



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PGE/AC nº 05/2018

O Presidente, da Comissão do Processo Seletivo para Estágio da PGE/AC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados no processo seletivo de Estudantes de Nível Superior, na área de direito, abaixo relacionados, para se apresentarem na Instituição com o fito de celebrarem Termo de Compromisso de Estágio:

- Aline Chistina Lima Alves;
- João Victor Ribeiro Moraes;
- Juliana Silva Paz;
- Carlos Henrique Braga de Moraes;
- Auana Karen dos Santos Leite;
- Tatiani Rodrigues Azevedo;
- Mateus Calebe Simões de Souza;
- Izabele Melo Brilhante;
- Jailza Gomes Furtado Pinheiro Teles;
- Lucas de Farias Chaves;
- Felipe Nogueira Dantas;
- Ismael Alves Maia;
- Edimar dos Santos Passamani;
- Ana Raquel Macedo Leitão;
- Maria Adriane Castro de Oliveira;
- Isaque de Souza Sampaio;
- Lucas David Barbosa Santiago;
- Igor Lucas Lebre de Souza;
- Brennda Thallyta Mendes Queiróz;
- Matheus Rosa da Silva.





ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

2. Conforme Processo Seletivo de Estágio da PGE/AC Nº 01/2018, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1. Cópia do currículo sintetizado do candidato;
- 2.2. Cópias do CPF, RG e Comprovante de Endereço do candidato;
- 2.3. Declaração da universidade informando o curso e período, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo;
- 2.4. 1 (uma) foto 3x4;
- 2.5. Declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício no Estado ou outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com o expediente forense, possibilitando assim o exercício da função;
- 2.6. Para recebimento de bolsa estágio e auxílio-transporte, o candidato deverá efetuar seu cadastro na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, fornecendo os seguintes documentos: comprovante de conta corrente, comprovante de endereço e cópias do RG e CPF.

3. O candidato que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

Rio Branco, 02 de abril de 2018.

Rodrigo Fernandes das Neves

Presidente da Comissão